



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.017/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa Promotoras
de Justiça para os
fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

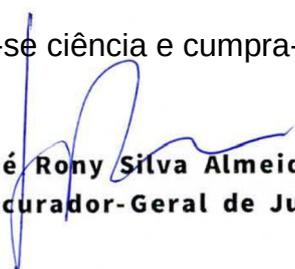
Considerando o teor do Ofício Externo nº 22/2017 – CM, datado de 07 de novembro de 2017, da lavra do Doutor José Macedo Sobral, Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Doutora **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes** e Doutora **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem a “Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Sergipe”, na condição de Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.122/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça